



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

RESOLUÇÃO Nº 7.219, DE 2021 - DOEAL/MT DE 10.12.21.

Autor: Deputado Paulo Araújo

Altera dispositivo da Resolução nº 7.047, de 2021, que Concede o Título de Cidadã Mato-Grossense à Senhora Camila Barbosa Moreira.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171, inciso III, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica alterada a ementa da Resolução nº 7.047, de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico da ALMT de 25 de agosto de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Camila Barbosa Moreira Silva.”

Art. 2º Fica alterado o art. 1º da Resolução nº 7.047, de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico da ALMT de 25 de agosto de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Camila Barbosa Moreira Silva”.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 07 de dezembro de 2021.

Presidente - as) Dep. Max Russi
1º Secretário - as) Dep. Eduardo Botelho
2ª Secretária - as) Dep. Janaina Riva

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.